



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1689, de 22 de Dezembro de 2015.

**“Demite a pedido, do exercício de
emprego público, a Empregada Pública
Municipal Neiva T. Primaz.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 22 de Dezembro de 2015, **Neiva Teresinha Primaz**, ocupante do Emprego Público Municipal de Servente, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 665.02, de 1° de Abril de 2008.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento